



EDITAL Nº 51/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação *on-line* em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital Prograd nº 201, de 24 de março de 2024; na Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; no Edital Prograd nº 281, de 9 de julho de 2024, no Edital Prograd nº 302, de 4 de setembro de 2024, no Edital Prograd nº 327, de 7 de outubro de 2024, no Edital Prograd nº 334, de 17 de outubro de 2024, no Edital Prograd nº 356, de 21 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 357, de 21 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 363, de 26 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 366, de 26 de novembro de 2024, no Edital Prograd nº 373, de 2 de dezembro de 2024, no Edital Prograd nº 379, de 10 de dezembro de 2024, no Edital Prograd nº 38, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 39, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 40, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 41, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 42, de 28 de janeiro de 2025 e no Edital Prograd nº 43, de 28 de janeiro de 2025, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 28 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 302/2024**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **VERIFICADA**, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das **peessoas pretas ou pardas** encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das **peessoas com deficiência** encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo no período de **4 de fevereiro de 2025 até às 23h59min de 5 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. O candidato deverá realizar os seguintes passos para interpor o recurso administrativo:

- acessar o sistema de matrícula *on-line* <https://matriculaonline.ufms.br>;
- anexar o formulário de recurso administrativo, conforme **ANEXO III** deste Edital; e
- opcionalmente, anexar outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das **peessoas com deficiência** **NÃO VERIFICADA** pela Banca, poderá entrar com recurso administrativo somente de forma assíncrona **on-line**.

2.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das **peessoas pretas ou pardas** **NÃO VERIFICADA** pela Banca poderá interpor recurso administrativo, devendo escolher a forma de análise pela banca no sistema de matrícula *on-line*, que poderá ser:

- Forma assíncrona **on-line**: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula *on-line*, a opção de recurso administrativo **on-line**, apresentar justificativa e poderá inserir nova foto e/ou vídeo comprobatórios para ser reavaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração; ou
- Forma presencial: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula *on-line*, a opção de recurso administrativo **presencial**, apresentar justificativa e comparecer no dia **6/02/2025**, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 16h, portando um **documento de identificação oficial com foto**, em um dos locais abaixo:

CIDADE	UNIDADE	LOCAL
Aquidauana	Campus de Aquidauana - Unidade II - Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro Serraria	Bloco B, Sala de Aula 7
Campo Grande	Cidade Universitária - Avenida Costa e Silva S/N - Pioneiros	Setor II - Bloco 6, Complexo EaD e Escola de Extensão (Agead) - Sala 2
Chapadão do Sul	Campus de Chapadão do Sul - Avenida Rio Paraguai, 5167 - Bairro Greenville	Bloco 1, Sala 2
Corumbá	Campus do Pantanal - Unidade II - Rua Poconé, 475 - Universitário	Sala 15
Coxim	Campus de Coxim - Avenida Marcio Lima Nantes, S/N	Sala 8003
Naviraí	Campus de Naviraí - Rodovia MS 141, Km 4, Saída para Ivinhema	Sala 17104
Nova Andradina	Campus de Nova Andradina - Avenida Rosilene Lima Oliveira, 64 - Jardim Universitário	Bloco I - Sala de Aula 5

Paranaíba	Campus de Paranaíba - Avenida Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário	Anfiteatro do Campus
Ponta Porã	Campus de Ponta Porã - Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal BR 463 – Km 4,5	Sala 18203
Três Lagoas	Campus de Três Lagoas - Avenida Capitão Olinto Mancini, 1662 - Centro	EMAJ - Escritório Modelo de Assistência Jurídica, Salas 1 e 2

2.4.1. O candidato não poderá utilizar **maquiagens ou qualquer outro acessório** que possa prejudicar a avaliação da Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

2.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, ao interpor o recurso administrativo, selecionar a opção de recurso administrativo, seja presencial ou *on-line*, conforme sua preferência. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial deverá comparecer ao local escolhido, na data e horário estipulados neste Edital.

2.4.3. As despesas com a participação no recurso administrativo presencial ocorrerão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

2.4.4. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial e deixar de comparecer ou não anexar o formulário de recurso administrativo, conforme **ANEXO III** deste Edital, não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento do recurso administrativo pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

2.5. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

(Edital nº 51/2025 - Prograd/UFMS)

Inscrição	Cota	Resultado
1072038	LB_PPI	Não Compareceu
1072095	LI_PPI	Verificado
1072116	LI_PPI	Não Compareceu
1072163	LI_PPI	Não Compareceu
1073063	LI_PPI	Verificado
1073521	LI_PPI	Verificado
1073662	LI_PPI	Não Compareceu
1074194	LB_PPI	Verificado
1074344	LI_PPI	Não Verificado
1074446	LB_PPI	Verificado
1074542	LI_PPI	Verificado
1074627	LB_PPI	Não Compareceu
1074861	LI_PPI	Verificado
1075004	LI_PPI	Não Compareceu
1075577	LI_PPI	Não Compareceu
1075720	LI_PPI	Não Compareceu
1075860	LI_PPI	Verificado
1076693	LI_PPI	Verificado
1077081	LI_PPI	Verificado
1077089	LB_PPI	Verificado
1077371	LI_PPI	Não Verificado
1077537	LB_PPI	Não Compareceu
1078701	LB_PPI	Não Compareceu
1078854	LI_PPI	Verificado
1078892	LB_PPI	Não Compareceu
1079195	LB_PPI	Não Compareceu
1079292	LB_PPI	Verificado
1079749	LB_PPI	Não Verificado
1079866	LI_PPI	Não Compareceu
1079890	LI_PPI	Verificado
1080016	LI_PPI	Não Compareceu
1080031	LB_PPI	Não Verificado
1080169	LI_PPI	Verificado
1080175	LB_PPI	Verificado
1080403	LI_PPI	Verificado
1080531	LI_PPI	Verificado
1081512	LB_PPI	Verificado
1081521	LB_PPI	Não Compareceu
1081671	LB_PPI	Verificado
1081825	LB_PPI	Não Compareceu
1081884	LB_PPI	Verificado
1081947	LB_PPI	Não Compareceu
1083221	LI_PPI	Verificado
1083549	LB_PPI	Verificado
1083726	LI_PPI	Verificado
1084117	LB_PPI	Não Compareceu
1084350	LI_PPI	Não Compareceu
1084396	LB_PPI	Verificado
1084469	LB_PPI	Verificado
1084911	LB_PPI	Verificado
1084968	LI_PPI	Verificado
1085228	LB_PPI	Verificado
1085504	LB_PPI	Não Compareceu
1085749	LB_PPI	Verificado
1086097	LI_PPI	Verificado
1087182	LI_PPI	Verificado
1087484	LI_PPI	Verificado
1089171	LI_PPI	Verificado
1089226	LI_PPI	Não Verificado
1089274	LI_PPI	Verificado
1089452	LB_PPI	Não Verificado
1090301	LB_PPI	Não Compareceu
1090460	LB_PPI	Não Compareceu
1090493	LB_PPI	Verificado
1090525	LB_PPI	Verificado
1091128	LI_PPI	Não Compareceu
1091223	LI_PPI	Não Compareceu
1091410	LB_PPI	Não Compareceu
1091889	LB_PPI	Não Verificado
1092666	LI_PPI	Verificado
1092884	LI_PPI	Não Compareceu
1093133	LB_PPI	Não Verificado
1093592	LI_PPI	Não Verificado
1094182	LB_PPI	Verificado

Inscrição	Cota	Resultado
1095745	LI_PPI	Verificado
1095912	LI_PPI	Não Compareceu
1096577	LB_PPI	Não Compareceu
1096895	LB_PPI	Não Compareceu
1097498	LB_PPI	Não Compareceu
1097887	LI_PPI	Não Compareceu
1098088	LI_PPI	Não Compareceu
1098317	LB_PPI	Não Compareceu
1098501	LB_PPI	Verificado
1098740	LI_PPI	Verificado
1098852	LI_PPI	Não Compareceu
1099219	LI_PPI	Não Compareceu
1099439	LI_PPI	Verificado
1099568	LI_PPI	Não Verificado
1099649	LI_PPI	Não Verificado
1099719	LI_PPI	Não Compareceu
1099749	LI_PPI	Verificado
1100028	LI_PPI	Não Verificado
1100120	LI_PPI	Não Compareceu
1100294	LI_PPI	Verificado
1100709	LI_PPI	Verificado
1101672	LI_PPI	Não Verificado
1101948	LI_PPI	Verificado
1102075	LI_PPI	Não Compareceu
1102211	LI_PPI	Verificado
1104058	LB_PPI	Verificado
1104795	LB_PPI	Verificado
1106703	LI_PPI	Não Verificado
1106711	LI_PPI	Não Compareceu
1107183	LB_PPI	Não Verificado
1108326	LI_PPI	Verificado
1109007	LI_PPI	Verificado
1109133	LB_PPI	Não Verificado
1110348	LI_PPI	Verificado
1111654	LI_PPI	Não Verificado
1113403	LI_PPI	Verificado
1114828	LB_PPI	Não Compareceu
1115339	LB_PPI	Não Compareceu
1116152	LB_PPI	Não Verificado
1116226	LB_PPI	Não Compareceu
1116972	LI_PPI	Não Verificado
1117331	LI_PPI	Não Compareceu
1118097	LI_PPI	Verificado
1118113	LI_PPI	Não Compareceu
1119463	LB_PPI	Não Verificado
1120015	LB_PPI	Não Compareceu
1120518	LI_PPI	Não Compareceu
1120709	LB_PPI	Verificado
1120971	LI_PPI	Não Verificado
1121692	LB_PPI	Não Compareceu
1125811	LB_PPI	Verificado
1126537	LB_PPI	Verificado
1127516	LB_PPI	Não Verificado
1127606	LI_PPI	Não Compareceu
1128734	LI_PPI	Verificado
1131223	LI_PPI	Verificado
1131599	LI_PPI	Não Compareceu
1131750	LI_PPI	Não Compareceu
1132468	LB_PPI	Verificado
1133005	LB_PPI	Não Compareceu
1133029	LB_PPI	Verificado
1133413	LB_PPI	Verificado
1134087	LB_PPI	Verificado
1135534	LI_PPI	Não Compareceu
1135691	LI_PPI	Verificado
1135906	LI_PPI	Verificado
1136138	LI_PPI	Verificado
1136141	LB_PPI	Não Verificado
1136173	LI_PPI	Não Compareceu
1136316	LI_PPI	Não Compareceu
1138028	LI_PPI	Não Verificado
1138985	LI_PPI	Verificado

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 51/2025 - Prograd/UFMS)

Inscrição	Cota	Resultado
1075402	LI_PCD	Não Compareceu
1077808	LI_PCD	Não Compareceu
1079874	LI_PCD	Verificado
1087584	LI_PCD	Não Compareceu
1088539	LI_PCD	Não Compareceu
1094818	LI_PCD	Não Compareceu
1099208	LI_PCD	Não Compareceu
1100595	LI_PCD	Não Compareceu
1109613	LI_PCD	Não Compareceu
1117832	LI_PCD	Não Verificado
1131910	LI_PCD	Não Verificado
1131915	LI_PCD	Verificado
1132094	LI_PCD	Verificado
1135096	LI_PCD	Não Compareceu

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(Edital nº 51/2025 - Prograd/UFMS)

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 51/2025, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025, apresento recurso administrativo junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2025.

Assinatura do candidato

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 04/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5414592** e o código CRC **8B824A27**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS